



Protocolo: **726437**
Data: **24/08/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49305**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49305 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.667.257,08, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.893/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.667.257,08 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão

demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103191.718	F	110	4	4	90	51	03	9º / III	III	4.667.257,08	-
1503.1545105291.753	F	110	4	4	90	51	44			-	4.667.257,08
TOTAL FISCAL										4.667.257,08	4.667.257,08
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.667.257,08	4.667.257,08

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1753 - IMPLANTACAO DO BRT TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recursos

110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS

Relação das ND

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	4.667.257,08	-
1503.1545105291.753	3920	-	4.667.257,08

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1753 - IMPLANTACAO DO BRT TRANSBRASIL

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA
3920 - OBRA EXECUTADA